

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033 95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13 http://www.santatereza.rs.gov.br

PORTARIA Nº 6.030/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE ATA DE REGITRO DE PREÇOS.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os Servidores Municipais Luiz Carlos Riboldi e Virginia Furlanetto, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, da Ata de Registro de Preços nº 001/2023, a contar do dia 05 de janeiro de 2023.

- Ata de Registro de Preços nº 001/2023 - ITALVINA DAMIANI BEAL.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

GISELE CAUMOPrefeita Municipal